

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivos de desmontagem de grua, sito na Rua de Santo André número 71 ao 79 de polícia da freguesia de São Vicente, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel na Rua Santo André, concretamente entre o entroncamento com a Rua de São Barnabé e a Praça Mouzinho de Albuquerque no dia 05 de julho (sábado) no período compreendido ente as 08H00 e as 17H00.
- Neste período é garantida a circulação automóvel até ao referido entroncamento, sendo obrigatoriedade a viragem à esquerda para a Rua de São Barnabé e Rua de Espanha sentido ascendente.
- Neste período a Rua de São Barnabé terá o sentido de trânsito invertido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

